REQUERIMENTO Nº 005/2022

O Vereador **Ronaldo Lima,** no uso de suas prerrogativas pariamentares, etc.;

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, e ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO,** bem como ao **Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), Senhor JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO,** solicitando prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- **A Administração Municipal possui estudos com objetivo de implantar no município a instalação de uma central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)?**
- **Em caso positivo. A Administração Municipal possui estudos visando incluir a prestação de tratamento na destinação final desses resíduos urbanos, bem como os serviços complementares?**

JUSTIFICATIVA:

O município de Santa Fé do Sul está em uma crescente expansão de suas áreas urbanizadas, e concomitante a isso ocorre também o aumento de novas construções/moradias e consequentemente o aumento do volume de resíduos sólidos provenientes do lixo gerado pela construção, os chamados entulhos, tanto de construções, como de demolições ou reformas, onde estes materiais podem ser reaproveitados em diversas outras obras, como em estradas rurais, trazendo um ganho considerável para o Meio Ambiente, e reduzindo ainda a possibilidade de contaminação do lençol freático.

É sabido que, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 que instituiu a Lei Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS trouxe ao país uma série de inovações para a gestão e o gerenciamento de resíduos sólidos. Em Santa Fé do Sul a Lei nº 3.256 de 10 setembro 2014, disciplina sobre os procedimentos de segregação, armazenamento, transporte e disposição final desses resíduos, estabelecendo inclusive responsabilidades, infrações e penalidades, (em anexo).

Isto posto as informações acima solicitadas se afigura de indiscutível interesse público, razão pela qual está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
25 de fevereiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
08 / 03 / 22

RONALDO LIMA
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
25 FEV. 2022
PROT. Nº104
PROTOCOLO